

Decreto Nº 94/2022

Categoria: Decreto

Fica decretado "LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS", a partir desta data em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. MATILDE DUSZEIKO ex-servidora municipal que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Corumbataí do Sul. Luto Oficial.

Anexos

<http://www.corumbataidosul.pr.gov.br/uploads/legislacao/749/gG-HljwajqzyOGCrWYRLA4Otfq44f4TY.pdf>